



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6638344-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

MATEUS TURATTI

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2209898161

Registro: 111227-5-SC

Registro: 133538-6-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua São Luiz

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.800,00

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89879-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

Endereço: SC 492

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Data de Início: 14/05/2018

Data de Término: 17/07/2018

Coordenadas Geográficas: -26.689250 -53.247920

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: nda

Bairro: Interior
UF: SC

CEP: 89879-000

4. Atividade Técnica

Levantamento Desenho Técnico

Serviço topográfico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

1.432,00

Metro(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral da margem da SC492, para projeto de passeio público. Trecho de aprox. 1430 metros, iniciando na RUA APOLONIA RABUSKE, seguindo a SC sentido Maravilha.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/07/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 27/07/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Mateus Turatti
MATEUS TURATTI

055.931.679-82

MARAVILHA - SC, 17 de Julho de 2018

Contratante: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82

